



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Em relação ao pagamento do auxílio alimentação nas férias concedido para todos os membros do magistério público estadual, através de decisão judicial, por qual período ainda será pago? Existe a possibilidade dos servidores ficarem sem esse auxílio?

O Objetivo do Pedido de Informação é esclarecer como esta sendo feito o pagamento do auxílio alimentação nas férias para membros do Magistério público estadual. Tendo em vista que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC deferiu o pedido através de Ação Coletiva impetrada pelo sindicato.

O direito abrange todos da rede de educação estadual professores, especialistas em geral vinculados à SED e à FCEE, bem como os ACTs. No caso dos valores atrasados, o direito dos servidores do magistério público estadual poderia ser buscado por quem tenha usufruído férias desde 11 de dezembro de 2008 até a atualidade ou até o seu desligamento por eventual aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento ou término de contrato no caso de ACTs. Por fim, solicitamos esclarecimentos

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

